



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA Nº 2/2022

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença dos **Vereadores Valmir José Dutra Vieira (Progressista), Giovana Ketelen Gonçalves de Souza e Vereador Ignacio levinski**. Presente as Servidoras Jussara Sarturi e Tais Padilha.

Em pauta, para análise e deliberação o seguinte Projeto de Lei:


**Projeto de Lei nº 4.492/2022 – Altera o Art.4º da Lei Municipal nº 2.676, de 05 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia e dá outras providências. Os integrantes opinaram por Parecer favorável.**

Foi suspensa a reunião para confecção ata.

Retomando os trabalhos, foi aprovada a ata,

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 18h e 53 minutos.

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA  
Presidente da C.C.J.R.F e Desenv. Social

  
GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA  
Relatora da C.C.J.R.F e Desenv. Social

  
IGNACIO LEVINSKI  
Vice - Presidente da C.C.J.R.F e Desenv. Social